



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUZANO
FORO DE SUZANO - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Paulo Portela, s/nº, Jardim Paulista - CEP 08675-230, Fone:
4748-1099 r218, Suzano-SP - E-mail: suzano2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

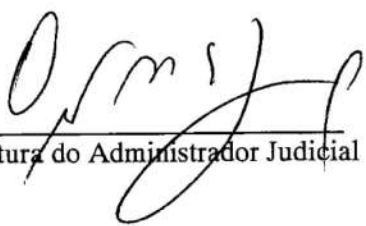
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: 0006426-39.2012.8.26.0606
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Probel S/A
Requerido: Fema 2 Investimentos e Participações Ltda e outro

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Suzano, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03/06/2019 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o Sr:

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial, Advogado, OAB/SP 98.628, RG 11.923.175, CPF 106.450.518-02, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP CEP: 01050-030, <http://www.Laspro.com.br>, e-mail: adv@laspro.com.br, Fone nº 0 xx11 3211-3010, Fax nº 0xx11 3255-3727 .

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Suzano, 05/06/2019.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**